



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

Autor: Professor Maicon Goiembiesqui

Fica instituído na Câmara Municipal de Caçapava o Diploma “Jovens Inspiradores”.

Art. 1º Fica instituído na Câmara Municipal de Caçapava o Diploma “Jovens Inspiradores”, destinados aos jovens caçapavenses que tendo até a idade de 29 anos e, residentes no Município que exerçam atividade de caráter comunitário, beneficente ou voluntária que de alguma forma servem de inspiração para outros pelo trabalho desenvolvido.

Art. 2º Caberá a cada um dos vereadores da Câmara Municipal de Caçapava a indicação de um jovem a ser homenageado com o Diploma “Jovens Inspiradores”.

Parágrafo único. Sendo a Comissão de Educação e Juventude, que receberá as indicações e apresentará o respectivo Decreto ao Plenário.

Art. 3º O Diploma deverá ser fornecido pela Câmara Municipal de Caçapava em formato A4, contendo o nome e o brasão do município de Caçapava, nome do jovem inspirador, o nome do(a) Presidente(a) da Câmara Municipal, o nome do (a) autor deste decreto.

Art. 4º O Diploma “Jovens Inspiradores” será outorgado em Sessão Solene convocada especialmente para ser realizada anualmente no mês de agosto, onde se comemora no dia onze o Dia Nacional da Juventude.

Art. 5ª As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da Câmara Municipal de Vereadores, suplementadas se for necessário.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 04 de fevereiro de 2025.

Professor Maicon Goiembiesqui
Vereador – REPUBLICANOS

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br

